



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.509 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

**DISPÕES SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA A ILUSTRÍSSIMA Sr.^a
SABRINA MÁRCIA RESENDE DE
ALMEIDA CUNHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a **ILUSTRÍSSIMA Sr.^a SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA CUNHA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

